



ADM.: 2021/2024

Nossa cidade,
nossa família.

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

DECRETO Nº 4.404 DE 22 DE JULHO DE 2.021.

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Ficam remanejados os recursos de dotações orçamentárias no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), a saber:

02-PODER EXECUTIVO

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0007 2.042 – Manutenção da Atenção Básica

01 – Tesouro

33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 33.500,00

02-PODER EXECUTIVO

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0007 2.042 – Manutenção do Bloco Atenção Básica

01 – Tesouro

33.90.40- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.....R\$ 16.500,00

02-PODER EXECUTIVO

02.20-SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMERCIO E AGRICULTURA

02.20.01- DEPTO. INDÚSTRIA E COMERCIO

23.691.0031 2.049 - Manutenção Depto. de Industria e Comercio

01 – Tesouro

31.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00

TOTAL.....R\$ 70.000,00



ADM.: 2021/2024
Nossa cidade,
nossa família.

Prefeitura Municipal de Colina

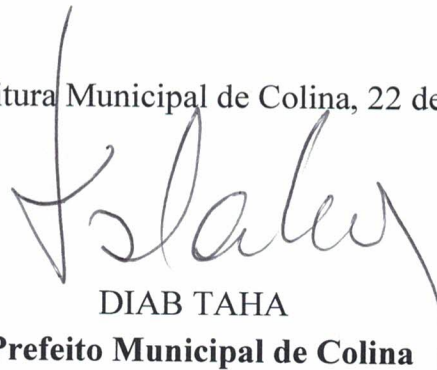
Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

Art. 2º - Para atender a abertura de crédito adicional suplementar prevista no artigo anterior, serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias conforme a Lei nº 4320, Artigo 43, § 1º - Inciso III, Lei nº 3.453 de 17/06/2020, Artigo 17.

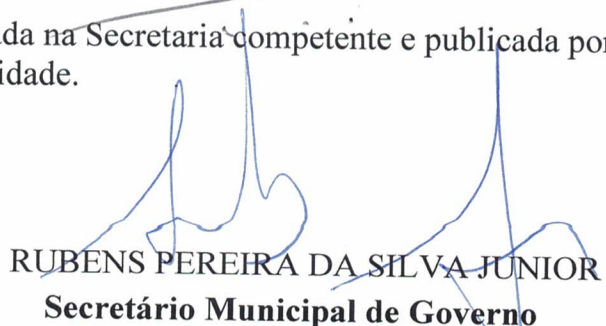
02-PODER EXECUTIVO	
02.11-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO E LAZER	
02.11.03- DEPTO DE TURISMO	
23.695.00015. 2022– Manutenção Depto de Turismo	
01 – Tesouro	
33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 70.000,00
	=====
TOTAL.....	R\$ 70.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colina, 22 de julho de 2021.


DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.


RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo